

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S/A

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2008-MATERIAL

Objeto: Registro de preços para aquisição de fardamentos funcional e especial para empregados envolvidos nas atividades fins da Cepisa. Motivo : inclusão de itens na composição dos Lotes. Nova data de realização: 26.03.2009, às 10 horas, referência Brasília-DF. Edital: www.licitacoes-e.com.br informações: www.cepisa.com.br, licitacoes-e@cepisa.com.br, fone (0xx 86) 3228-8250.

Teresina, 11 de março de 2009.
MARIA DO SOCORRO LOPES VIEIRA
Pregoeira

RESULTADO DE PROPOSTAS TÉCNICAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 56/2008-SERVIÇOS

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços relacionadas com a aplicação da metodologia da Empresa de Referência, visando o 2º ciclo de revisão tarifária, para fins de avaliação da cobertura tarifária dos custos operacionais da Companhia Energética do Piauí - CEPISA, nos termos do que prescreve a Resolução ANEEL n.º 234, de 31 de outubro de 2006. Pontuação apurada: Fundação Comitê de Gestão Empresarial - Fundação COGE, obteve a Nota de Classificação (NC) 10; Quantum do Brasil Ltda., obteve a Nota de Classificação (NC) = 9,37; Mercados de Energia Consultoria Ltda., obteve a Nota de Classificação (NC) = 10, e SIGLASUL Consultoria Ltda., obteve a Nota de Classificação (NC) = 8,76. Sendo constatado o empate entre as Empresas Mercados de Energia Consultoria Ltda. e Fundação Comitê de Gestão Empresarial - Fundação COGE, que obtiveram Nota de Classificação 10. Em atenção ao princípio da publicidade, a Comissão Especial de Licitação promoverá a publicação do resultado deste julgamento no Diário Oficial da União e em jornal local, abrindo-se vista dos autos do Processo Tomada de Preços nº 056/2008 - SERVIÇOS aos interessados, ao tempo em que convida os representantes das empresas participantes para a seção pública de sorteio que será realizada no dia 17 de março de 2009, às 09:00 horas, no auditório da CEPISA, Ed. Gov. Alberto Silva, na Av. Maranhão N.º 759, bairro Centro, Teresina-Piauí. Informações Comissão Especial de Licitação, fones: (86) 3228 8196 Fax: (86) 3228 8197, e-mail: socorrosobreira@cepisa.com.br.

Teresina, 12 de março de 2009.
MARIA DO SOCORRO DE F. R. SOBREIRA
Presidente da Comissão

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA
DO SÃO FRANCISCO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EA-ASNE-1092008415001. Data da emissão: 09-12-2008. Objeto: prorrogação de prazo do contrato original, por mais 15(quinze) dias. Empresa contratada: PS EXTINTORES LTDA., CNPJ/MF 02.545.164/0001-20; Licitação: Nº PG-10920084150. Signatário: Wellington Lopes Ferreira -Gerente Regional de Operação de Sobradinho

EA-CTNE-1092005192006. Data da emissão: 17-12-2008. Objeto: prorrogação de prazo, por igual período, ou seja, por mais 330(trezentos e trinta) dias, do contrato original. Empresa contratada: MAPE Transportes Ltda., CNPJ/MF 03.431.716/0001-31. Valor: R\$ 764.565,89. Licitação: Nº PG-10920051920. Signatário: Wellington Lopes Ferreira -Gerente Regional de Operação de Sobradinho

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG-1.08.2009.0370

A CHESF torna público o adiamento do Pregão Eletrônico - PG-1.08.2009.0370 para execução de serviços de reprografia, compreendendo a instalação de 02 (duas) máquinas multifuncionais monocromáticas digitais, com assistência técnica permanente, fornecimento de todas as peças, inclusive fornecimento de consumíveis, tais como toner, revelador e cilindro, com franquia mensal de 6.000 (seis mil) cópias por máquina, pelo período de 24 meses. Abertura das Propostas: do dia 18/03/2009 para o dia 27/03/2009 às 09h00 e Sessão da Disputa de Preços: do dia 18/03/2009 para o dia 27/03/2009 a partir das 15h00 (horários de Brasília). Aquisição do Edital do dia 17/03/2009 para o dia 26/03/2009 até às 17h00. Ficam mantidas as demais condições do Aviso de Licitação publicado no D.O.U. do dia 04/03/2009 Seção 3, nº 42, folha 101.

CLÁUDIO ROBERTO FERNANDES DA
ROCHA PITTA
Gerente Regional de Operação Norte

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-1.92.2008.4450

Objeto: Contratação de Serviços de Recapitação da LT Camaçari II / Jacaracanga C1 e C2 - 230 kV, localizada no Estado da Bahia. Empresa vencedora: HWM Engenharia Ltda. Valor: R\$ 1.197.298,81 (um milhão, cento e noventa e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. A CHESF informa que o processo encontra-se com vista franqueada, a partir desta publicação.

EVANDRO GASTÃO WANDERLEY
Chefe da Divisão de Contratação

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-1.03.2009.0020;

Objeto: Lote 1 - Construção do Sistema de drenagem de óleo da Subestação elevadora da Usina de Funil, localizada em Ubaitaba-Ba. Empresa Vencedora: AMF Engenharia e Serviços Ltda; Valor: R\$ 203.826,15; Lote 2 Construção do Sistema de drenagem de óleo da Subestação elevadora da Usina da Pedra localizada em Jequié-Ba. Empresa Vencedora: AMF Engenharia e Serviços Ltda; Valor: R\$ 84.947,10; Critério de Julgamento: menor preço. A Chesf informa que o processo encontra-se com vista franqueada, a partir desta publicação.

LUIZ ROBERTO NEVES DE OLIVEIRA
Gerente da Divisão Regional de Suprimento
de Salvador

ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Extrato de Inexigibilidade IL Nº GSU.A-151/08; 2. Objeto: Aquisição de 02 (duas) buchas e 06 (seis) metros de guarnições de borraça para a turbina a vapor; 03 (três) juntas de vedação e 02 (dois) pinos cilíndricos para a válvula do sistema de extração de vapor de alta pressão e 10 (dez) anéis trava para válvulas dos sistemas de extração de vapores de alta e baixa pressão da Usina Nuclear de Angra dos Reis - Unidade II; 3. Contratada: Siemens Energy, Inc.; 4. Valor global da contratação: US\$ 11.718,50; 5. Dispositivo legal: "Caput" do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da Procuradoria Jurídica; 6. Aprovação do Ato de Inexigibilidade: Em 10/03/09 por Luiz Cláudio Riscado Chaves - Superintendente de Aquisição e Administração - S.A.A.; 7. Ratificação: Em 11/03/09 por Paulo Sérgio Petis Fernandes - Diretor de Administração e Finanças - DA.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
E CAPACITAÇÃO

EDITAL

Programa Jovem Aprendiz Grupo Eletrobrás

Edital para Processo Seletivo - Município de Angra dos Reis

A Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELÉTRONUCLEAR - CNPJ nº 42.540.211/0002-48 e FURNAS Centrais Elétricas S.A. - CNPJ nº 23.274.194/0022-43, com base na Lei nº 10.097/2000, no Decreto nº 5.598/2005 e, em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2006, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União nº 66, Seção 3, de 05/04/2006, tornam pública a realização de processo seletivo, por meio do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - CNPJ nº 33.564.543/0001-90, visando ao preenchimento de vagas para a contratação de aprendizes.

1 - Disposições preliminares

1.1. A seleção será regida por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá ao SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

1.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Angra dos Reis.

2 - Conceitos

2.1 - Aprendiz

2.1.1. Descrição: Considera-se aprendiz o jovem contratado diretamente pelo empregador ou por intermédio de entidades sem fins lucrativos, em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.598/2005, para efeito de cumprimento da cota a que se refere o art. 429 da CLT, e que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

a) ter idade entre quatorze e dezoito anos incompletos;
b) estar matriculado e frequentando a escola, em cursos regulares do ensino fundamental ou ensino médio.

c) apresentar desenvolvimento físico, moral e psicológico compatível com a formação técnico-profissional metódica objeto do contrato de aprendizagem; e

d) comprovar documentalmente a sua residência no município pertinente à vaga na qual estiver respectivamente inscrito para seleção.

2.1.2. Remuneração: salário mínimo-hora (piso regional).

2.2 - Jornada de Aprendizagem

2.2.1. Os candidatos habilitados em todas as etapas da seleção serão convocados, em função das vagas existentes para cumprimento da cota a que se refere o art. 429 da CLT, obedecendo à ordem de classificação, a assinar contrato de aprendizagem com as empresas do Grupo Eletrobrás participantes deste Edital, regido pelos preceitos da CLT e amparado na Lei nº 10.097/2000, no Decreto nº 5.598/2005, sujeitando-se às normas internas vigentes nas empresas.

2.2.2. Além da remuneração especificada, as empresas oferecem como benefícios: auxílio transporte e auxílio-alimentação ou auxílio-refeição, que poderá ser substituído por refeição diária no local.

2.2.3. A jornada de aprendizagem será de 20 (vinte) horas semanais.

2.2.4. O contrato de aprendizagem terá duração determinada de acordo com o curso escolhido, conforme anexo II.

3. Requisitos para a contratação do jovem aprendiz:

3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado e classificado em todas as etapas desta seleção, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas retificações;

b) ter nacionalidade brasileira;

c) ter idade entre quatorze anos completos e dezoito anos incompletos, em 31 de março de 2009;

d) possuir o pré-requisito exigido para ocupar a vaga de aprendizagem, conforme constante no Anexo II do presente Edital;

e) ser considerado APTO em todos os exames médicos admissionais a serem realizados pelas empresas do Grupo Eletrobrás participantes deste Edital, conforme rotina estabelecida por cada empresa, devendo o candidato se submeter aos exames clínicos e laboratoriais relacionados no Anexo IV deste Edital, os quais correrão a expensas de cada empresa.

f) não ter participado de programa de aprendizagem, inclusive no Programa Jovem Aprendiz promovido pelas empresas do Grupo Eletrobrás.

3.2. Exames médicos complementares, no caso de indicação médica, além daqueles especificados no Anexo IV deste Edital, poderão ser solicitados por ocasião dos exames médicos admissionais.

4. Seleção

4.1. A seleção será composta de:

a) Reunião de Informação Profissional (RIP), de caráter informativo e obrigatório.

b) Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório.

4.2. A Reunião de Informação Profissional (RIP) será realizada para todos aqueles candidatos inscritos nesta seleção.

4.3. A Prova Escrita será realizada somente para aqueles candidatos que efetivamente comprovem a sua inscrição neste processo seletivo.

5. Inscrições

5.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste Edital.

5.2. O não pronunciamento do candidato nos prazos estabelecidos ou a não aceitação da inscrição, resultará na sua eliminação desta seleção.

5.3. As inscrições para o processo seletivo para o ingresso nos cursos de aprendizagem estarão abertas nos dias 18/03/2009, 19/03/2009 e 20/03/2009, no horário de 9h às 12h e 13h às 16h, considerando-se o horário oficial de Angra dos Reis, unicamente no Posto de Inscrição, conforme Anexo I deste Edital.

5.4. A inscrição será efetuada pelo candidato ou, no seu impedimento, por seu responsável legal, devidamente identificado.

5.5. Para realizar a inscrição, o candidato ou seu responsável legal deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos do candidato: Documento de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho, Comprovante de Escolaridade. E ainda, original e cópia do comprovante de Residência (no município de Angra dos Reis, Parati e Rio Claro) e quatro fotos coloridas 3X4.

5.6. Impreterivelmente no ato da inscrição, todos os pré-requisitos, de acordo com o disposto no Anexo II do presente Edital e associados à vaga (com exceção dos exames médicos admissionais), deverão ser comprovados, sendo eliminado desta seleção aquele que não apresentar a devida comprovação.

5.7. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher um único curso (perfil profissional), dentre aqueles descritos no Anexo II deste Edital, ao qual concorrerá e ao qual não haverá possibilidade de alteração, inclusive durante o curso de aprendizagem.

5.8. No ato da inscrição, o candidato receberá orientações a respeito da declaração para atestar a renda familiar e da comprovação de estudante de escola pública, conforme descrito no Anexo III deste Edital.

5.9. O candidato que necessitar de atendimento especial, por ser portador de necessidades especiais ou por motivo grave de saúde, deverá requerer por escrito, especificando o tipo de problema e anexar justificativa médica, que comprove o tipo de condição especial e ateste que o candidato apresenta condições físicas para realizar a prova de seleção.

5.10. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Inscrição.

5.11. Cada candidato inscrito receberá, no ato da inscrição, as informações referentes ao horário e local de realização da prova escrita (nome do estabelecimento, endereço e sala).

5.12. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.13. O candidato somente será considerado inscrito nesta seleção após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital e todos os seus Anexos.

6. Prova Escrita

6.1. A Prova Escrita será composta de questões do tipo objetiva.

6.2. Todas as questões serão igualmente distribuídas entre as disciplinas de:

a) Português;

b) Matemática.

6.3. Cada questão corresponderá a apenas uma única resposta correta.

6.4. A pontuação por disciplina e o mínimo de pontos para aprovação estão descritos no Anexo III deste Edital.

6.5. Os conteúdos programáticos estão disponíveis no Anexo III deste Edital.

7. Realização da Prova Escrita

7.1. A Prova Escrita será realizada em Parati, podendo ocorrer em qualquer dia da semana, data, local e hora, considerando-se o horário do Rio de Janeiro.

7.2. A data de realização da prova será 29/03/2009, devendo ser confirmada no ato da inscrição.

7.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a Prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova,